



L I D O  
Em. 13/10/11  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

**IND 3514 /2011**

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em. 14/10/2011

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a instalação de uma PEC (Ponto de Encontro Comunitário) na Arniqueiras – RA XX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a instalação de uma PEC (Ponto de Encontro Comunitário) na Arniqueiras – RA XX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3514 /2011  
Fls. N.º 01 BTA

**JUSTIFICAÇÃO**

Localizado em uma região nobre, ao lado do Park Way e de Águas Claras, o Setor Arniqueiras tem cerca de 60 (sessenta) mil moradores. Todos os lotes da área estão irregulares. Antiga colônia agrícola, a área foi alvo de grileiros nas últimas duas décadas e, agora, avança rapidamente rumo à regularização. A Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) contratou uma empresa para realizar os projetos urbanísticos do setor. A expectativa do governo é conseguir registrar os imóveis em cartório ainda este ano.

O Setor Arniqueiras é parcialmente asfaltado, graças a investimentos promovidos pela comunidade, que também realizou outras benfeitorias. Uma das principais carências do bairro é o sistema de drenagem de águas pluviais. Quando chove, muitas casas são inundadas e a erosão destrói parte da pavimentação. Lá, já existem uma escola classe e um centro de ensino digital do governo. Mas isso é muito pouco diante da necessidade da população.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/Out/2011 16:50

708917



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Ressaltamos ainda que, os pontos de encontro comunitário – PEC vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Comissões, de Outubro de 2011.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

